



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 035/2020

Altera a denominação da “Rua Três” para “Rua Levi Anacleto Diniz”, no Bairro Bernardo Monteiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica denominada **Rua Levi Anacleto Diniz** a atual Rua Três, situada entre a Avenida Aduora Várzea das Flores e a Avenida Dois, no Bairro Bernardo Monteiro, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 04 de setembro de 2020.

Vereador DANIEL CARVALHO
-Presidente-

Vereador CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)
-1º Secretário-